



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

ATO DA MESA Nº 004/ 2021 – CMT/GP

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Touros/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Orçamentaria Anual de 2021 – LOA/2021,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **R\$ 180.000,00**

01.01.00 – Câmara Municipal de Touros/RN		
01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 180.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações :

Anulação (-) **R\$ - 180.000,00**

01.01.00 – Câmara Municipal de Touros/RN		
01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ - 50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – PF	R\$ - 40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$ - 40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ - 50.000,00

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2021

Touros/RN, 13 de dezembro de 2021

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal